



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 178/2020

DATA: 03 de Março de 2020.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo ao Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido do Sr. **Dilvo Piccolotto**, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, 40 horas semanais, matrícula 762, admitido em 21 de julho de 2006, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, concede-lhe 01 (um) mês de licença Prêmio em gozo, restando 01 (um) mês para época oportuna, referente ao período aquisitivo de **fevereiro/2013 a fevereiro/2018**, a partir de 04/03/2020 a 03/04/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2020.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcelo Ricardo Cordeiro
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registre-se e afixe-se.